



RESOLUÇÃO CELGBT+ Nº 002/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação e composição do Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+ (2022-2026).

O CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT/ES, de acordo com o previsto no art. 18 do Regimento Interno por meio da Resolução CELGBT+ Nº 01/2021, e seguindo deliberação de sua 22^a Sessão Ordinária, realizada dia 13 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a criação do Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+ (2022-2026);

Art. 2º Designar composição do Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTIfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+ (2022-2026):

- **Marina Francisqueto Bernabé** - Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)
- **Renan Lira Matos Cadais** - Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ SEDH
- **Jésio Zamboni** - Universidade Federal do Espírito Santo/UFES
- **Hiago Rocha de Oliveira** - Ordem dos Advogados do Brasil/OAB/ES
- **Iasmyn Cerutti Rangel** - Resisto.es
- **João Lucas Côrtes de Sousa** - Fórum Estadual LGBT do ES;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de deliberação deste conselho.

MARINA FRANSCIQUETO BERNABÉ

Presidente do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Espírito Santo